



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

---

Edição nº 324/Ano 2025

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### PORTARIA Nº 843/2025

(de 11 de dezembro de 2025)

DISPÕE SOBRE DESIGNAR IDALINA SAMMARA PINTO FRANÇA PARA FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO nº 292/2025.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 292/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de ampliação da Praça Joathas Saldanha e Jangadeiros, no Município de Maragogi-AL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o regular acompanhamento e a fiel execução contratual; e

**CONSIDERANDO** o disposto na **Cláusula Nona - Acompanhamento, Fiscalização e Gestão, item 9.1**, que determina que o fiscal técnico do contrato será designado por portaria específica;

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **IDALINA SAMMARA PINTO FRANÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 054.xxx.xxxx-29, Matrícula nº 1xxx7, em Cargo de Comissão de Assessora Técnica Especializada em Engenharia Civil, para atuar como Fiscal Técnica do Contrato nº 292/2025, incumbida de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da obra de ampliação da Praça Joathas Saldanha, situada na Rua dos Jangadeiros.

**Art. 2º** - Compete à Fiscal Técnica verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar a execução dos serviços, comunicar irregularidades e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a legislação aplicável.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pela servidora ora designada, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

Avanil Bezerra Cavalcante Neto

**Secretário de Infraestrutura do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 19b8b36c-ee2d-459d-9aa4-193c63e793a4